

Capitalismo dependente e questão social: apontamentos sobre eugenio e serviço social

Dependent capitalism and the social question:
notes on eugenics and social work

Larisso Miranda de Brito*  

Resumo: Vinculado ao pensamento marxista e ao materialismo-histórico-dialético, através de uma densa pesquisa bibliográfica, este trabalho discute a emergência da questão social e do serviço no social no contexto do capitalismo dependente que surge no Brasil, entre finais do século XIX e início do século XX. Para isso, historiciza-se o surgimento do trabalho livre, da sociedade de classes, das políticas eugênicas no país e seus rebatimentos nos primeiros anos de emergência e consolidação da questão social e do serviço social brasileiro. Os resultados apontam que a emersão da questão social no país, ocorre no bojo de instituição de políticas eugênicas e higienistas que projetavam a identidade nacional como desprovida de qualquer problema racial. Ao mesmo tempo, sinalizam para o impacto da pseudociência eugênica na formação e atuação dos primeiros profissionais de serviço social, além de apontar para a necessária investigação científica em torno do tema.

Palavras-chaves: Capitalismo dependente; Questão social; Eugenia; Serviço social.

Abstract: Linked to Marxist thought and historical-dialectical materialism, through a dense bibliographical research, the emergence of the social question and social service in the context of dependent capitalism that emerged in Brazil between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century is discussed. To this end, the emergence of free labor, class society, eugenic policies in the country and their repercussions in the first years of emergence and consolidation of the social question and Brazilian social service are historicized. The results indicate that the emergence and consolidation of the social question in the country occurred in the midst of the consolidation of eugenic and hygienist theses that projected the national identity as devoid of any racial problem. At the same time, they point to the impact of eugenic pseudoscience on the training and performance of the first social service professionals and point to the necessary scientific investigation around the subject.

Keywords: Dependent capitalism; Social issue; Eugenics; Social work.

* Universidade Federal da Bahia. E-mail: britolarisse@gmail.com

Introdução

O pensamento marxiano fundamenta-se a partir da compreensão ontológica do ser social, buscando apreender como são produzidas as condições materiais objetivas de existência do Ser enquanto sujeito social, que elabora seu próprio devir através da transformação da natureza (Lukács, 2012). Para Marx (2023), é o trabalho o principal responsável por essa mediação, por isso ele é fundante do ser social. Assim, a apreensão da realidade social requer que conheçamos as formas de organização, produção, reprodução e apropriação do trabalho em cada sociedade. A realidade, entretanto, não se apresenta tal como ela é, em sua essência, pois, no cotidiano, ela irá se apresentar em sua forma aparente, **pseudoconcreta**. Nesse sentido, a apreensão da realidade requer a suspensão do véu das aparências ou a destruição da **pseudoconcreticidade**, a fim de apreender a concretude dos fenômenos sociais como alertou Kosik (2017).

Dessa maneira, o materialismo-histórico-dialético estabelece que o entendimento da concretude requer o desvelamento da relação entre essência e aparência. Busca, portanto, suspender a pseudoconcreticidade e atingir a realidade concreta das relações sociais. Para isso, reconhece a historicidade como uma elaboração humana que se processa em atos singulares, contraditórios e heterogêneos de pessoas em suas individualidades e/ou de forma coletivizada, que se unificam através do movimento dinâmico e contraditório do real, formando uma unicidade dialética (Lukács, 2012). Dessa forma, a totalidade aparece como categoria fundamental, pois nos auxilia a entender a unidade dialética formada a partir das particularidades históricas (situadas em seus contextos) e, assim, atingir uma compreensão universalista da realidade estudada.

A ideia de universalismo, presente no método marxiano, diverge do universalismo proposto pelo iluminismo, pois enquanto o segundo buscou, através de relações dicotômicas (racionalista/irracionalista; bom/ruim; bem/mal; evoluído/involuído; desenvolvido/subdesenvolvido), estabelecer parâmetros para a experiência social, o primeiro tem como perspectiva a compreensão da humanidade como essa matéria orgânica possuidora de unicidade que atua para a construção de sua própria história. No método materialista-histórico-dialético, a ideia de universalidade reside na compreensão de que a humanidade cria a história e sua essência é justamente essa: a elaboração de si mesma através de relações sociais que se processam pelas inter-relações de atos heterogêneos, sintetizados através de múltiplos complexos que produzem a totalidade (Lukács, 2012).

A historicidade tem, portanto, caráter desigual uma vez que sociedades diferentes, em seus diversos e contraditórios movimentos, produzem condições materiais e objetivas próprias,

particulares. Sob a égide do capital, essas dinâmicas particulares, como complexos singulares em relação, produzem a totalidade histórica do capitalismo como sistema forjado por essa interdependência global, que possui leis universais como motor de sua existência, a exemplo da lei do valor, com destaque para o valor de troca, a exploração, a mais-valia e a alienação como processos inerentes e específicos da realização do trabalho no capitalismo (Marx, 2023). Trabalho aqui não está sendo tomado em sua dimensão fundante do ser social, como referimos acima, mas antes como forma específica de organização própria do sistema capitalista, como processo de trabalho particular e inerente a essa sociedade, organizado a partir da divisão sociotécnica do trabalho tanto em nível nacional (local, regional) como em nível internacional.

Nesse caminho, para o entendimento do capitalismo como fenômeno concreto que se expande a nível mundial, a partir da modernidade ocidental, é preciso que consigamos apreender as processualidades que demarcam relações sociais de produção distintas, conectadas com o mercado mundial. Essas processualidades se apresentam como as particularidades da história produzida em contextos específicos. Nesse sentido, Marini (2011) nos ajuda a pensar como surge, nos países latino-americanos, um tipo de capitalismo *sui generis*, nomeado por ele – acompanhado por Vânia Bambirra (1940-2015) e Theotônio dos Santos (1936-2018) – como **capitalismo dependente** que prescinde de uma análise própria e apropriada, pois não pode ser comparado aos modos de desenvolvimento capitalista, observados em países europeus. Destarte, propõe que a análise marxista – no contexto latino-americano e, em especial, no caso brasileiro – deve ser orientada pela emergência de categorias adequadas às heterogeneidades históricas observadas nessas realidades (Marini, 2023).

Na análise de autores como Marini (2023, 2011), Moura (2014; 2019) e Fernandes (2009; 2011), o desenvolvimento do capitalismo - como resultado da expansão comercial empreendida pela Europa, no cenário das Grandes Navegações iniciadas entre os séculos XV e XVI, com o intuito de aquecer o mercado - foi subsidiado pelo colonialismo empreendido contra os povos latino-americanos. Ao favorecer o aumento do fluxo de mercadorias e dinamizar as formas de pagamento, a colonização contribuiu para o desenvolvimento manufatureiro e a emergência da grande indústria, o que deu origem ao capital internacional e à expansão do capital bancário no cenário europeu. Nesse sentido, concordamos com Souza (2020), para quem o sistema colonial e o escravismo não resultam da síntese de modos de produção preexistentes, como ocorre no cenário europeu. Ao contrário disso, derivam de uma ruptura com os modos de organização dos povos colonizados, como algo externo que aliena suas formas de produção e reprodução da vida social.

É no contexto da situação colonial, quando os europeus estabelecem o domínio colonial (Fernandes, 2009) sobre os povos originários e africanos – através da expropriação e exploração das terras, mas também da apropriação, exploração e objetificação de seus corpos e imposição de suas formas socioculturais e políticas contra “os jeitos de ser e conviver” desses povos –, que são forjadas as bases para a inserção “dependente” dos países latino-americanos no processo de consolidação da divisão internacional do trabalho.

Assim, para atingirmos o objetivo deste trabalho – compreender o capitalismo dependente e a emergência da questão social e do serviço social no contexto de surgimento e consolidação da política eugênica no Brasil –, faremos uma breve incursão acerca do capitalismo dependente latino-americano. A partir de então, buscaremos debater as particularidades da situação de dependência no capitalismo brasileiro, o surgimento da eugenia e do higienismo como política estatal que consolida uma sociabilidade capitalista pautada no racismo e seus impactos para o surgimento da questão social e do serviço social no contexto nacional. Percorrido esse caminho, apontaremos, de modo breve, as transformações recentes no bojo da profissão e os desafios no que tange ao entendimento das conexões entre eugenia, questão social e serviço social. Por último, realizaremos breves apontamentos conclusivos acerca do tema proposto.

No que se refere aos aspectos metodológicos, o estudo apresentado foi realizado a partir de uma densa revisão bibliográfica. No primeiro momento, elegemos obras de autores vinculados ao método marxista, mais especificamente à teoria da dependência com foco na realidade brasileira. Em seguida, concentrarmo-nos na análise de obras marxistas que trouxessem, como foco de análise, a questão étnico-racial como marcador do surgimento e expansão do capitalismo latino-americano e nacional. Para a escolha das referências na área do serviço social, optamos por utilizar pesquisadores reconhecidos pelo desenvolvimento de estudos que vinculassem questão social, questão étnico-racial e eugenia como marcadores importantes para o surgimento do serviço social no contexto das relações sociais capitalistas no país. A análise foi empreendida a partir do estabelecimento de contraste entre as obras e autores escolhidos, percebendo suas aproximações e distanciamentos para produzirmos sínteses apropriadas em nosso estudo. Esse processo nos levou a eleger os autores e obras mencionadas ao longo do texto.

183

Colonialismo e capitalismo dependente na América Latina

De acordo com Marini (2011), muito embora seja no bojo do colonialismo, através da transferência de metais preciosos e gêneros exóticos, que são estabelecidas as bases da dinâmica

da dependência, não se pode confundir a situação colonial com a situação de dependência. Para ele, embora a empreitada colonizadora tenha possibilitado a acumulação primitiva de capital no contexto europeu, a emergência da indústria manufatureira e a expansão do capital comercial e bancário – bases para o nascente capitalismo mercantil – na situação de dependência, cujo surgimento ocorre a partir do início do século XIX, no contexto de independência das antigas colônias, os países latino-americanos passam a figurar no mercado internacional como exportadores de matérias-primas (de origem agrícola, pecuária, mineral, ambiental) para a grande indústria surgida a partir da revolução industrial.

A diferença à qual o autor se refere, pode ser compreendida a partir das formas de dominação exercidas pelos países envolvidos com a empreitada colonizadora e o *continuum* desse poder no período de desagregação do poder colonial. Desse modo, Fernandes (2009) esclarece que, no contexto do colonialismo, operou o tipo de **dominação colonial**, caracterizado pela **apropriação da terra, do povo negro e indígena como mercadorias e meios de produção em benefício dos colonizadores e do fornecimento/transferência de alimentos e metais preciosos por parte das colônias para as metrópoles**; no processo de desagregação do sistema colonial, opera a **dominação neocolonial/pós-colonial** estabelecida pelo neocolonialismo (ou seja, a reatualização das posições de poder colonial) como forma de controle de mercado e processos econômicos estabelecidos pelo capitalismo central. Nesse cenário, os países latino-americanos passam a ser fornecedores de matérias-primas que subsidiaram o desenvolvimento tecnológico, resultante nas diferentes fases da Revolução Industrial europeia. Esse tipo de dominação fornece as bases para a reorganização do sistema mundial que forjou uma nova forma de dominação, nomeada pelo autor como **dominação imperialista** que caracteriza o **surgimento do capitalismo dependente** o qual, no contexto latino-americano, associa-se à desintegração do escravismo, ao surgimento do trabalho livre e da sociedade de classes.

Para Fernandes (2009), Marini (2011) e Moura (2019), isso se dá em função da própria lógica de funcionamento do capitalismo que – para sua expansão a níveis mundiais – no processo de divisão internacional do trabalho, relegou às ex-colônias latino-americanas o local de fornecedoras de matérias-primas (alimento, metais, etc.), enquanto os países centrais ficaram responsáveis pela produção de bens duráveis, mais rentáveis para geração e apropriação de lucro. Isso resulta em uma espécie de inserção subordinada dos países latino-americanos no mercado mundial e terá rebatimentos específicos nas formas de organização das classes entre nós.

Portanto, nesse sentido, Iamamoto (2011) sustenta a ideia de que a “política colonial” forjou as bases para a fusão entre capital bancário e industrial, fornecendo lastro para a divisão internacional do trabalho, na qual a posição ocupada pelos países latino-americanos é de dependência do mercado internacional. Esse cenário sustenta o imperialismo na (atual) era dos monopólios e vai incidir na emergência do capital financeiro como marca atual do capitalismo global, forjando a quarta forma de dominação externa explicada por Fernandes (2009), uma espécie de **dominação monopolista**, como momento no qual os países latino-americanos estão submetidos ao capital internacional a partir dos monopólios e corporações empresariais.

Nesse caminho, Moura (2014) sinaliza que, na situação colonial, os colonizadores estabelecem a distinção entre aqueles que possuíam os meios de produção – a terra e o escravizado também como meio, pois, além da extração de sua força de trabalho foi convertido em objeto/mercadoria do Senhor colonial – e aqueles que, apesar de produtores, eram alienados do produto por eles produzidos: os escravizados. O escravizado, por conseguinte, ocupava o lugar de produtor-mercadoria e produtor de mercadoria, uma vez que era vendido como mercadoria para converter-se em “tecnologia”, meio de produção. Assim, esse autor afirma que, no período colonial, são estabelecidas as duas classes fundamentais capitalistas: senhores e escravos, que se converteriam, não sem conflitos e singularidades, nas classes fundamentais que operam no capitalismo: capitalistas x trabalhadores.

Em função dessas particularidades e assentado na ideia de historicidade em Marx, Marini (2011) sugere que a apreensão das condições materiais objetivas de surgimento do capitalismo, na América Latina, desafia-nos a encontrar, a partir do horizonte marxiano, categorias que deem conta das objetivações particulares do(s) capitalismo(s) latino-americano(s). Nesse caminho, o autor sugere que a situação de dependência latino-americana está associada a três fatores principais: 1) o intercâmbio desigual no mercado internacional; 2) a **superexploração do trabalho**; e a 3) a agudização das contradições inerentes ao ciclo do capital.

A primeira dimensão diz respeito ao processo de troca de mercadorias no mercado internacional. Nessa dinâmica, os países de “economia periférica” – ao produzirem artigos primários (matérias-primas de origem agrícola, pecuária, mineral, ambiental) e venderem com valor agregado reduzido – partem de uma posição deficitária com relação aos países de economia central que importam essas matérias-primas com valor reduzido e vendem o produto, tecnologicamente transformado, com um valor agregado maior, aos países periféricos. A posição, portanto, é deficitária e subordinada.

A segunda dimensão, intimamente ligada à primeira e à terceira, diz respeito à especificidade inerente ao processo de extração de mais-valia/mais valor. A **superexploração** se organiza a partir de três características principais: 1) aumento da mais-valia a partir da intensificação do trabalho; 2) prolongamento da jornada de trabalho; 3) redução do consumo por parte do/a trabalhador/a. Esse quadro é processado através de um rebaixamento extremo do salário repassado para o/a trabalhador/a. Nesse cenário, embora o/a trabalhador/a produza, em seu processo de trabalho, como já demonstrado por Marx (2023), o valor necessário para a reprodução da sua força de trabalho somado ao valor excedente apropriado pelo capitalista como forma de mais-valia, há uma espécie de compressão salarial. Isso se constitui pelo não repasse real do que é produzido pelo trabalhador/a como tempo necessário para reprodução de sua força de trabalho. É o que conhecemos como arrocho salarial (Carvalho; Iamamoto, 2001).

Esse quadro contribui para um aumento da produtividade a partir de uma maior extração de mais-valia e não como resultado do incremento da capacidade produtiva. O prolongamento da jornada de trabalho, converte-se, dessa forma, em extração da mais-valia absoluta em sua forma clássica (Marini, 2011). Assim, uma parte do fundo necessário à reprodução do/a trabalhador/a, em sua forma salário, será apropriada pelo capital como mais-valia. Esse cenário é sustentado ainda pela ampliação daquilo que Marini (2014) chamou de subproletariado, (francamente constituído por desempregados) que assumirá, nos países da América Latina, proporções muito maiores do que aquelas que podem ser observadas em países de capitalismo central.

A terceira dimensão está associada ao ciclo do capital tal como preconizou Marx (2023), realizada através do processo de produção, circulação e consumo das mercadorias. Nesse cenário, o capital monetário transforma-se em capital produtivo através da compra de mercadoria (em forma de força de trabalho e meios de produção, entre eles, a matéria-prima), para, através delas, gerar “artigos acabados, fabricados”, que novamente serão vendidos, com valor agregado, para adquirir mais dinheiro em forma de capital mercantil, repetindo o ciclo (capital monetário – capital produtivo – capital mercantil) de formação do capital industrial. No caso das economias capitalistas de países centrais, as mercadorias fabricadas circularão tanto no mercado interno – uma vez que a exploração de seus trabalhadores não se dá em termos de superexploração, garantindo condições específicas de consumo para essa classe – quanto no mercado externo, através da venda dos produtos industrializados para outros países.

Contudo, nos países latino-americanos, isso ocorre de maneira diferente porquanto a venda e consumo de seu principal produto, a matéria-prima, se dá via mercado externo. Afinal, a produção de bens, “artigos acabados, fabricados”, através da indústria de transformação, será

monopolizada pelo capital estrangeiro, seja na forma de importação – empréstimo para incremento da industrialização dos países periféricos (gerando assim, a dívida pública) – ou através do monopólio de indústrias estrangeiras em solo nacional que se beneficiam dos baixos salários pagos aos trabalhadores e das riquezas naturais disponíveis. O cenário desenhado, a partir das três dimensões do capitalismo dependente, gera uma transferência do mais valor/mais-valia interna para as economias externas, o que aprofunda sua posição deficitária e subalterna diante dos países centrais.

Contudo, como aponta Fernandes (2009), as elites nacionais não estão interessadas em subverter a lógica da dependência, pois entendem que seu lucro – embora subalterno e dependente, em função da particularidade inerente ao ciclo do capital nos países latino-americanos, como exposto acima – pode ser extraído através da superexploração do trabalho em razão da mais-valia extraordinária por ele adquirida nesse processo. Em outras palavras, se o aumento da produtividade possibilita o rebaixamento do valor individual da mercadoria, seu lucro é garantido pela superexploração do trabalho, através do arrocho salarial que atinge a classe trabalhadora. Assim, o capitalista latino-americano garante sua lucratividade, não pelo intercâmbio de mercadorias por meio da finalização do ciclo do capital na economia interna, como proposto por Marx (2023), mas especialmente pela superexploração do trabalho que garante o rebaixamento do capital gasto (em salário) na produção da matéria-prima. Há, portanto, uma maior extração de mais-valia, somado aos ganhos do intercâmbio desigual.

De acordo com Fernandes (1978), a transição da situação colonial para a situação de dependência se dá de maneira particular em cada país da América Latina, sendo marcada pela desagregação do sistema colonial. Esse processo foi acompanhado pelo estabelecimento do trabalho livre, do assalariamento e da origem da sociedade de classes, condições materiais objetivas para implantação do sistema capitalista. Por isso, interessa-nos, nesse momento, entender como isso se desenhou no contexto brasileiro, quais as suas implicações para a emergência da questão social e do serviço social no cenário nacional e seus imbricamentos com a política eugenista presente no país, em finais do século XIX até meados do século XX. É sobre isso que discutiremos a seguir.

Capitalismo dependente no Brasil

De acordo com Moura (2014, 2019), é na transição do escravismo para o trabalho livre que se dá a emergência do capitalismo brasileiro, período que tem início entre fins do século XIX e entrada do século XX. Nesse sentido, no contexto do que ele denomina escravismo tardio (1851-1888), consolidar-se-á, entre nós, o capitalismo de tipo dependente que tem no latifúndio,

na superexploração do trabalho, no racismo e no endividamento externo suas categorias fundantes, como aponta Souza (2020). Moura (2014, 2019) esclarece que o escravismo brasileiro é marcado por dois momentos: o **escravismo pleno**, o qual operou entre 1550 e 1850, no bojo do colonialismo, e o segundo, denominado **escravismo tardio**, que vigorou entre 1851 e 1888, quando a escravatura foi “extinta” do cenário nacional. O autor sinaliza que, no chamado escravismo pleno, constituem-se as bases materiais, sociais, políticas e econômicas sob as quais se sustentam o ingresso do país no sistema capitalista.

O colonialismo escravista estava assentado sob uma estrutura jurídico-administrativa rígida, centralizadora, repressora e violenta, na qual o escravizado africano e indígena – constituído como mercadoria e meio de produção de mercadorias – e a expropriação/exploração da terra, convertida em grande propriedade latifundiária, eram o alicerce da unidade econômica que sustentava o capitalismo mercantil e permitiu a acumulação primitiva de capital por parte da Europa. O Brasil foi uma de suas empresas mais rentáveis, dada a extensão de seu território e suas condições geográficas favoráveis ao tráfico de pessoas. Esse processo resultou em um número alarmante de escravizados sequestrados de variados países de África, em função do genocídio voraz contra os povos originários. Concordamos com Souza (2020), para quem foi o caráter mercantil da empreitada colonizadora que definiu o tipo de trabalho (escravo) e o número de trabalhadores/as necessários/as para a produção de mercadorias requeridas. Nesse cenário, como já dissemos, os/as próprios/as trabalhadores/as são convertidos/as em mercadoria, para além daquelas arrancadas da terra (especiarias, metais, madeira).

Souza (2020) sinaliza que a coisificação, através da escravização de povos africanos (e indígenas), está fundamentada em uma explicação econômica e é realizada com a função do fortalecimento do capital comercial/mercantil para acumulação primitiva do capital que subsidiou a revolução industrial europeia e projetou a hegemonia da burguesia internacional. Assim, como aponta Fernandes (2009), essa burguesia internacional subalterniza as burguesias nacionais latino-americanas aos seus interesses. Desse modo, Souza (2020) sugere que o colonialismo se constitui como método do imperialismo, sendo, portanto, condição *sine qua non* para estabelecimento e expansão do capitalismo. Do mesmo modo, o genocídio – físico, cultural e intelectual (Nascimento, 2017) – constitui-se método do colonialismo e, posteriormente, do capitalismo dependente como dispositivo da burguesia nacional para manutenção do *status quo*.

Sob a égide da sociedade colonial, as mediações que alienam o/a trabalhador/a dos meios de produção são: 1) escravismo colonial; 2) desumanização dos/as trabalhadores/as e 3) a mistificação das diferenças, sob as quais reposam nosso interesse nesse momento (Souza,

2020). O processo de mistificação se deu através da autoafirmação da civilização europeia, particularmente do homem cisgênero europeu, como sinônimo de avanço e racionalidade. Assim, forjou-se o racismo e a cisheteronormatividade como fundantes para a reprodução sociopolítica e cultural da sociedade burguesa (Moraes, 2023). Desse modo, o racismo e o sexism passam a constituir-se como forças ideológicas fundamentais para dominação étnico-política na garantia da estrutura desigual e determinação das relações de produção e reprodução social. Através desse pano de fundo, ganham forças as teses eugênicas entre nós, em meados do século XIX, no contexto do escravismo tardio.

[...] baseadas no darwinismo social e mais especialmente nas teses de Francis Galton. Amplamente difundidas através dos etnólogos e antropólogos europeus [...] como pressupostos para compreender os territórios colonizados, encarcerando-os nas ideias de sub-raça em função da mestiçagem, [essas teses foram aceitas e disseminadas no país, através das Faculdades de Direito (1827) em Pernambuco e São Paulo e a Faculdade de Medicina na Bahia (1832)] que adotavam as [ideias] de Cesare Lombroso (1835-1909) [grande disseminador] de interpretações racistas tanto no campo das ciências jurídicas e criminais quanto nas ciências da saúde, especialmente nos temas voltados à higiene pessoal e saúde mental. Dessa forma, a população negra e indígena foi apontada, através das técnicas de antropometria, como responsáveis pela estagnação política e intelectual da nação, que descendendo do hibridismo biológico estava fadada à degeneração. Era preciso, portanto, impedir a proliferação da mestiçagem para combater a degeneração socio racial e, enfim, criar uma nação possível de progresso. Inicia-se aqui os discursos eugênicos que atravessa toda a política brasileira dos primeiros anos do século XX (Brito, 2024, p. 64).

Em contraste com esse cenário, Schwarcz (1993) e Shucman (2013) apontam que, justamente nesse período, as teses eugênicas estão a perder forças no cenário europeu, isso em virtude dos interesses econômicos da época. É o período em que havia necessidade de expandir o capitalismo imperialista, liberar mão de obra para o modelo assalariado e o mercado consumidor. Nesse contexto, como esclarece Moura (2019), ocorre uma espécie de modernização nacional, fruto de interesses externos, especialmente da Inglaterra que, interessada em expandir o mercado mundial, proibiu a comercialização de pessoas escravizadas desde o continente africano, com a consequente promulgação da Lei Eusébio de Queirós, cujo impacto na mão-de-obra resultou na implantação do trabalho livre em território nacional, como condição material objetiva para a consolidação da empresa capitalista. Além disso, como alerta Moura (2019), o enfraquecimento do escravismo é também resultado dos desgastes causados no sistema colonial, escravista, pelo que ele nomeou insurgência negra-escrava. Esse desgaste se apresenta em três níveis diferentes: 1) econômico; 2) político; 3) psicológico.

O primeiro nível é representado pelas constantes fugas dos escravizados e pela destruição das lavouras e das propriedades, por parte dos escravizados, com consequentes

gastos gerados a partir dessa realidade. No segundo nível, o autor salienta a criação dos quilombos como forma de resistência e prática política que buscou alterar as formas de organização do trabalho e da própria sociedade, representando uma profunda ameaça para a classe senhorial, além da articulação com outros grupos oprimidos, como contrabandistas com quem os escravizados mantinham comércio clandestino e trocavam informações sobre as possíveis ofensivas senhoriais.

O terceiro nível é marcado pelo que o autor nomeia, baseado em documentos da época, como “síndrome do medo da insurgência negra”, assentada na ideia de uma possível articulação dos escravizados com negros de outros países e a influência da Revolta Haitiana, assim como a possível articulação com escravizados rebeldes nacionais ou o medo do estupro contra as mulheres brancas. Esse cenário levou à promulgação de uma legislação violentamente punitiva contra os escravizados insurgentes, e uma espécie de modernização da classe senhorial que passa a criar leis de autoproteção.

Moura (2019) esclarece que, nesse processo, operou-se uma espécie de modernização do ambiente e dos hábitos que não alterou as relações de produção. Houve uma dinamização da economia nacional, através de uma tímida inserção tecnológica e mecanização da comunicação e do setor de transporte. Essa primeira fase da modernização foi subsidiada pelo capital estrangeiro, com a importação de mercadorias e corresponde aos primeiros anos da independência (1822). É tributário desse contexto a relação violenta que se estabelece, nos anos posteriores, entre as classes dominantes e as classes dominadas, com aval do Estado que, atuando como “comitê da burguesia” nacional, promulga leis que passarão a coibir a manifestação político-cultural dos estratos negros da sociedade brasileira.

No plano político-econômico, assistia-se à transferência do polo econômico colonial, centrado no Nordeste e no Norte – com destaque para Salvador, Recife e Ceará – para o polo econômico industrial, concentrado no Sul e Sudeste, especialmente, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, o que ocasionou profundas disparidades regionais em termos de dinamização econômica. Era o início de um longo e desigual processo de urbanização que materializa uma tensão a qual será agravada ao longo dos anos: a reprodução do campo x cidade, como acentua Ianni (2004). Contudo, essa “modernização” não extinguiu o trabalho escravo, ao contrário disso, combinou “novos hábitos” do capitalismo clássico – trazido de fora – com a permanência do trabalho escravo e a exclusão dos escravizados da possibilidade de fazer parte desse novo cenário, como apontam Moura (2019) e Fernandes (1978).

Nos primeiros anos, o monopólio dos países centrais, especialmente a Inglaterra, continuou estabelecendo as regras para os intercâmbios comerciais assentados na lógica do

intercâmbio desigual, descritas acima a partir das contribuições de Marini (2011). Entretanto, esse quadro irá sofrer algumas alterações a partir de marcadores fundamentais como aponta Ianni (2004), que sinaliza para a dinamização da economia nacional através do predomínio da cafeicultura, a adoção da Lei Alves Branco, em 1844, que buscou aumentar as taxas alfandegárias e a campanha contra o livre-cambismo. Esses acontecimentos beneficiaram as atividades produtivas não-agrícolas e ampararam, ainda que de maneira tímida, o mercado interno, que passou a ser dinamizado.

Além disso, para o autor, a extinção do tráfico negreiro, em 1850, liberou o capital da burguesia agrícola para investimento, ainda que tímido, em outros setores da economia como o fabril, e fortaleceu o setor de serviços e artesanato que ajudou a dinamizar a economia nacional. Esse cenário não se desenhou sem tensões, uma vez que a conversão das fazendas de café em empresa capitalista e de seu dono em empresário, não ocorre de maneira linear. Assim, nasce uma ruptura entre as elites nacionais: de um lado, a burguesia cafeeira, latifundiária que detinha o monopólio financeiro; de outro, uma burguesia liberal que – adepta da industrialização e proprietária de comércios – interessada nos debates externos para expansão do capitalismo, iniciou uma campanha abolicionista no cenário nacional, menos pela humanização do ex-escravizado e mais pelo seu interesse nos novos rumos da economia mundial (Moura, 2019).

Nesse contexto, como esclarece Fernandes (1978), processa-se a desagregação do sistema colonial e do escravismo no Brasil, entre meados e finais do século XIX, acompanhada do estabelecimento do trabalho livre, do assalariamento, da origem da sociedade de classes como condições materiais objetivas para implantação do sistema capitalista, em território nacional. Assim, a combinação do trabalho livre com o escravismo forneceu o lastro sobre o qual se desenhou a possibilidade de acumulação primitiva das burguesias nacionais, o que não significou, contudo, um rompimento com a lógica da dependência. A superexploração do trabalho assume aqui características *sui generis*, em função da manutenção do trabalho escravo até 1888, quando se deu sua “completa” extinção. Até lá, como sustenta Moura (2014, 2019), é o escravismo que vai garantir a produção de um excedente que permanecerá em território nacional, garantindo uma certa acumulação primitiva interna. Portanto, a população negra será mais atingida com a superexploração, ao mesmo tempo em que dará maior contribuição para a acumulação de capital.

Moura (2014, 2019) esclarece que pelo menos cinco medidas foram essenciais para a consolidação do capitalismo dependente no país. O autor corrobora com Ianni (2004) acerca da importância da 1) Tarifa Alves Branco (1844) e da 2) Lei Eusébio de Queirós (1850) e acrescenta a 3) Lei de Terras (1850), a 4) entrada do Brasil na Guerra do Paraguai (1865) e a 5)

política de imigração/branqueamento – procedimento eugênico – adotada a partir de 1837 e fortalecida em meados de 1860, em função da Guerra do Paraguai, como medidas fundamentais para modernização do país. De acordo com Moura (2014), até a adoção da Lei de Terras, o Estado (na figura do Rei) era o responsável pela distribuição das terras nacionais, contudo, com a promulgação da Lei nº 601, a terra passa a ser uma mercadoria vendável. A Lei previa sua posse, apenas através da compra ou da herança, assim, não apenas dificultou o acesso da população negra à terra – uma vez que esta não possuía os meios necessários para a compra, tampouco gozava da condição de herdeiros/as de bens – como também criou entraves para a distribuição de terra no pós-abolição. Em outras palavras, impediu a realização de uma reforma agrária.

A política de imigração que favoreceu a entrada de trabalhadores das mais diversas partes da Europa (italianos, poloneses, etc.) marcou o surgimento do trabalho livre a partir da diferenciação racial entre aqueles destinados aos “melhores” postos e condições de trabalho e aqueles que continuariam subjugados pelo trabalho escravo (Ianni, 2004). Nesse sentido Fernandes (1978), assegura que **a inserção do trabalho livre no Brasil condenou os estratos negros a uma condição de pauperização e exclusão social**, que vai impactar nas gerações posteriores. Ademais, a entrada do Brasil na Guerra do Paraguai significou o envio de boa parte da população negra para o confronto, isso resultou, de acordo com Ianni (2004), em um aprofundamento da política migratória, o que elevou a entrada de trabalhadores europeus em território nacional, especialmente nos centros de crescimento industrial. Além disso, para Moura (2014), a participação dos escravizados na guerra se deu como dispositivo de reordenamento étnico da sociedade, uma vez que esses eram enviados pelo próprio Estado, quando detinha sua posse, ou pelos Senhores que, ao invés de alistarem-se para servir, se auto substituíam pelos escravizados sob sua posse, promovendo assim uma limpeza étnica através de um genocídio em massa, praticado de forma indireta pelo Estado nacional.

Dessa maneira, portanto, Moura (2014) considera que a modernização no Brasil combinou o moderno: avanços científicos e tecnológicos subsidiados pelo capital internacional, especialmente o inglês – sustentado, por conseguinte, por um endividamento externo – ao mesmo tempo em que sustentou o arcaico: alicerçando esse avanço em bases escravistas que só foram extintas a partir de 1888, com a promulgação da Lei Áurea, desacompanhada de qualquer medida de amparo social à população ex-escravizada. Ao contrário disso, crescia a política de branqueamento assentada nas teses eugênicas, fortalecidas entre finais do século XIX e início do século XX, como apontam Schucman (2013) e Schwarcz (1993). Assim, a pseudociência

eugênica atribuía o atraso nacional à presença do negro entre nós, e propunha, como solução, o embranquecimento da população.

Eugenia, questão social e serviço social

A política de branqueamento aprofundada na primeira metade do século XX, imbricou-se ao mito da democracia racial¹ que surge no contexto nacional também nesse período, quando se desenvolvem políticas de cunho nacionalista com o intuito de forjar a identidade nacional a fim de fortalecer as bases econômicas, sociais e políticas do país. Ainda sob domínio de uma burguesia agrária, iniciava-se um pequeno surto industrial e uma expansão dos direitos em função da desagregação do escravismo e da agitação social em torno de garantias trabalhistas que, de acordo com Marini (2023), vai resultar na “revolução de 1930” e na chegada de Getúlio Vargas ao poder. O mito da democracia racial forneceu as bases para a idealização do Brasil, não como país atrasado em função da grande população negra, mestiça existente, mas antes como uma nação irmanada que conseguiu aplacar as disputas raciais cuja principal prova era a existência do “mulato²”.

Nesse sentido, concordamos com Fernandes (1978) quando considera que o mito da democracia racial trouxe ao menos três consequências incontornáveis para a sociedade brasileira em termos ideológicos: 1) um estado de espírito farisaico que atribuía à incapacidade intelectual e moral do negro a sua não inserção em bons postos de trabalho, afinal, a sociedade era aberta à sua participação e até permitia trocas afetivas entre negros e brancos; 2) a isenção da responsabilidade, por parte do Estado, dos estratos da elite branca nacional resulta na exclusão e ou inserção subalternizada dos negros na nascente sociedade de classes; 3) uma falsa consciência social a nível nacional e internacional da realidade racial brasileira, forjando uma narrativa de convivência harmônica entre as diferentes raças no contexto nacional e escamoteando o racismo existente na realidade concreta. Nesse mesmo caminho, Nascimento (2017) sinaliza para o fato de a política de branqueamento representar um verdadeiro genocídio contra os negros brasileiros uma vez que contribuiu para que essa população buscassem negar sua origem étnico-racial, fazendo aquilo que Fanon (2008) revelou como sendo a eterna tentativa de corpos negros revestirem-se de máscaras brancas.

193

¹ O mito da democracia racial, amplamente difundido por Gilberto Freyre, com o intuito de forjar uma identidade nacional, propalou a ideia de convivência harmônica entre raças no território brasileiro. Dessa maneira, o Brasil projetava-se para o mundo como lugar ideal sem conflito de raças (no sentido sociológico do termo). Assim o mestiço – figura execrável para a eugenia – despontava como a figura aglutinadora dessa união racial. Funcionou como um véu que acoberta a realidade, uma narrativa pseudoconcreta daquilo que se experimentava e ainda se experimenta na sociedade brasileira.

² Mantemos o termo apenas para sermos fidedignos aos debates da época.

A falta de acesso a políticas públicas que garantissem sua subsistência fez com que essa população fosse “jogada à própria sorte”, experimentando um pauperismo extremo, especialmente nos anos iniciais da década de 1900, o que impactou na informalidade como principal meio de sustento (Fernandes, 1978; Ianni, 2004). Entre as décadas de 1930 e 1950, a inserção da população negra (e indígena) no mercado de trabalho emergente se materializava de modo precário, a partir do desenvolvimento de atividades autônomas e precarizadas, especialmente no setor de serviços. No caso dos indígenas, não eram incomuns trabalhos análogos à escravidão em função da concentração desses povos nas extensões territoriais onde se mantiveram os latifúndios e a agricultura de baixa tecnologia como principal atividade produtiva (Ianni, 2004).

Além disso, era essa a parte da população que constituía o bolsão de desempregados do período, sofrendo com o discurso ideológico corrente de que essa realidade se construiria pela propensão dessa população à marginalidade devido ao seu caráter indisciplinado, preguiçoso, **vadio** e pouco “afeito” ao trabalho assalariado (Fernandes, 1978; Gonzalez; Hasenbalg, 2022). Nesse caminho, Gonzalez e Hasenbalg (2022) esclarecem que houve uma precarização quanto à participação da população negra no trabalho livre, assalariado no contexto nacional. Dessa forma, entre 1930 e 1950, essa população enfrenta um crescente desemprego e a favelização de sua condição social.

Por isso, Carvalho e Iamamoto (2001) vão considerar que **o advento do trabalhador livre no Brasil é profundamente marcado pela escravidão**. Assim, sustentamos, amparados nas contribuições de Moura (2014, 2019), que as diferenças raciais vão marcar as posições de classes no contexto nacional. Nelas, os antigos senhores coloniais brancos e descendentes de europeus convertem-se na classe capitalista, enquanto negros, indígenas e migrantes irão constituir uma classe trabalhadora fortemente heterogênea e moldada por fortes tensões raciais internas haja vista – como sustentam Fernandes (1978), Ianni (2004) e Gonzalez e Hasenbalg (2022) – os negros e indígenas não apenas terem sido relegados a postos mais precarizados de trabalho, como também foram remetidos a situações de exclusão e desemprego.

Desprovidos, portanto, de trabalho e enfrentando o desemprego, a população negra passa a ser alvo da propalada Lei da Vadiagem, promulgada em 1941, através do decreto-lei n. 3.688 que previa, através do artigo 59, a vadiagem como contravenção penal, assim a definia como:

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita: Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses. Parágrafo único. A aquisição

superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena (Brasil, 1941).

Concordamos com Elpídio (2023, p. 5), para quem a referida lei responsabilizava o indivíduo por seu fracasso social, “[...] que essa lógica (moralizante) entrelaçada às teorias eugenistas e racialistas, estigmatiza e identificava nas pessoas negras e indígenas a falha, a precariedade e incapacidade à dignidade e a sobrevivência”. Dessa forma, consideramos que a sociabilidade capitalista operou para o aprofundamento das distinções raciais, amparadas pelo racismo, e promoveu a eugenia como solução para os problemas do atraso nacional.

É importante sinalizar que, já em 1918, foi fundada, em São Paulo, a Sociedade Eugênica do Brasil cujo presidente era Renato Kehl. Em 1920, é fundada a **Liga Brasileira de Higiene Mental**, que incorporava os ensinamentos eugenéticos com especial interesse e assim difundiu um higienismo eugenético no país (Benedicto, 2019). A Liga, como sugere Procópio (2022), pode ter influenciado o ensino através de disciplinas específicas presentes nos cursos de serviço social, especialmente a partir da década de 1950, pois – embora suas primeiras escolas tenham surgido no país, em 1936 e 1937, respectivamente, em São Paulo e Rio de Janeiro – seu reconhecimento como profissão com formação superior, se dá apenas nos primeiros anos da década de 1950.

Acerca do contexto de nascimento do serviço social, além da forte influência da Igreja Católica no surgimento das primeiras escolas, salientamos que o estímulo à educação eugênica em todos os níveis aparecia na Constituição nacional de 1934, através do artigo 138, que incumbia “[...] à União, aos Estados e aos Municípios [...] estimular a educação eugênica. Notadamente [o Estado estimulava] a política de branqueamento [através da] educação” (Brito, 2024, p. 71). Teriam as primeiras escolas de serviço social passado ilesas a esse debate? Os estudos de Procópio (2022) parecem sugerir que não.

Como sabemos, o surgimento do serviço social é, em larga medida, fruto da emergência da questão social no cenário político nacional. De acordo com Carvalho e Iamamoto (2001, p. 185), “[...] a “questão social”, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre”. Dessa forma, compreendemos que o reconhecimento da questão social no contexto nacional, se dá no bojo da consolidação do trabalho livre e da sociedade de classes, quando emerge o que se convencionou chamar de novo operariado nacional³, fruto da extinção

³ Marini (2023) define esse “novo proletariado” como o momento no qual o trabalho livre foi consolidado no cenário nacional – com a abolição da escravatura – mas, especialmente, quando os trabalhadores adquirem lugar próprio na sociedade brasileira, sendo reconhecido seu poder político no contexto nacional, através da sua capacidade organizativa.

do trabalho escravo e da primeira tentativa de intensificação da industrialização nacional com consequente expansão da urbanização no país.

Na tradição intelectual do serviço social, identifica-se o nascimento da questão social, no contexto brasileiro, a partir de 1930, como resultado não apenas do surgimento do novo operariado nacional, mas também de adoção, por parte do Estado e do empresariado, de medidas institucionais – notadamente as políticas sociais – no âmbito da política estatal para atender às reivindicações trabalhistas que cresciam no país desde 1920. Como afirma Marini (2023), as tensões de classe⁴ se acirram no cenário nacional a partir de 1922 até, pelo menos, 1937, quando, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, houve uma espécie de estabilização da burguesia nacional – cindida, como dissemos anteriormente, entre latifundiários, industriais e comerciantes – e um esquema particular de relação com o proletariado cujas “concessões” sociais – materializadas, por exemplo, na aceitação da organização sindical e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 1943 – conseguiram apaziguar a luta trabalhista.

A questão social é entendida – a partir das contribuições de Carvalho e Iamamoto, 2001 e Iamamoto, 2011 – como o conflito de interesses entre capitalistas e trabalhadores e as respostas elaboradas pelo Estado e pelo empresariado, objetivadas nas políticas sociais, a fim de gerir os problemas sociais (ou expressões da questão social) decorrentes dessa disputa. Para Iamamoto (2001), a análise da questão social deve estar associada às configurações assumidas pelo trabalho. O que significa dizer que sua compreensão requer que sejamos capazes de desvendar o processo de acumulação capitalista e a consequente divisão social das classes. Por isso, a autora considera que a questão social se desdobra em expressões, desigualdades sociais expressas em diferenciações econômicas, políticas, mediadas por relações de gênero, étnico-raciais e territoriais.

Dessa forma, a partir de tudo que foi debatido até aqui, em função das particularidades do surgimento do capitalismo no contexto latino-americano e brasileiro, com as consequências materiais e objetivas geradas por ela na constituição da classe trabalhadora nacional, compreendemos que **o racismo se constitui como fundante da questão social no contexto nacional**. Em face do pauperismo ao qual foi relegada a população descendente de africanos e indígenas escravizados entre nós, e sendo ele um acirramento das condições desiguais sob as quais se assenta a expansão capitalista e a questão social no contexto europeu, como aponta

⁴ Para Gonzalez e Hasenbalg (2022), em função da subalternização da população negra (e acrescentamos indígena) na inserção do trabalho livre no Brasil, a participação desse estrato na luta trabalhista irá ser fragilizada em função desse contexto. Ademais, concordamos com Moura (2019), para quem a participação negra na luta trabalhista ocorre de forma mais tímida em função da perseguição violenta e genocida experimentada por essa população, desde o escravismo pleno, passando pelo escravismo tardio até o advento da república.

Netto (2011), não podemos esquecer, como sinaliza Martins (2012), que esse processo foi experimentado no contexto brasileiro pelos estratos negros, o que vai impactar em sua exclusão ou inserção desigual em processos de trabalho.

A questão racial não é, portanto, apenas expressão dos antagonismos de classe, mas – como demonstram os trabalhos de Fernandes (1978, 2009), Moura (2014, 2019), Ianni (2004) – fundamenta esses antagonismos, atingindo, inclusive, as disputas internas na própria classe trabalhadora, como dissemos anteriormente. Além das medidas no âmbito das concessões trabalhistas, o serviço social desponta como um dos instrumentos da burguesia nacional como forma de conter a luta trabalhista (Carvalho; Iamamoto, 2001). Associada, em seu nascedouro, à elite católica como trabalhadores/as vinculados/as à sistematização da caridade, quando são criadas as primeiras escolas no país, a profissão será inserida na divisão sociotécnica do trabalho no contexto nacional, a partir de sua institucionalização, como afirma Iamamoto (2011), o que ocorre com a regulamentação da profissão por volta de 1950.

Assim, em 1953, é estabelecida a Lei n. 1889, que regulamenta os cursos de serviço social em nível superior, com duração mínima de 3 e máxima de 5 anos e, posteriormente, em 1957, promulga-se a Lei n. 3.252, que dispõe sobre o exercício da profissão de Assistente Social, regulamentando seu *status* profissional através do decreto 994/1962. Nesse período, como afirma Souza (1994), a produção em serviço social preocupava-se com uma espécie de metodologização da profissão para distanciar sua prática caritativa em estreita relação com a Igreja Católica. Dessa forma, seus profissionais recorreram ao funcionalismo e ao positivismo, somados à filosofia neotomista, como lastros para a formação profissional.

Como observam Carvalho e Iamamoto (2001), o surgimento do serviço social é uma estratégia de legitimação da burguesia diante do proletariado nascente, e é o reconhecimento da questão social “como caso de política”, que irá subsidiar sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho. Nesse sentido, a proposta curricular de 1953, previa, em seu art. 2º, inciso III, que o ensino do Serviço Social deveria ter como finalidade “[...] contribuir para criar ambiente esclarecido que [proporcionasse] a solução adequada dos problemas sociais” (Brasil, 1954). Essas soluções deveriam promover o ajustamento dos trabalhadores ao sistema vigente (Caravalho; Iamamoto, 2001; Netto, 2011).

A proposta curricular, apresentada no art. 3º, previa a seguinte organização:

- I - Sociologia e Economia Social; Direito e Legislação Social; **Higiene e Medicina Social; Psicologia e Higiene Mental;** Ética Geral e Profissional.
- II - Introdução e fundamentos do Serviço Social: Métodos do Serviço Social; Serviço Social de Casos - de Grupo - Organização Social da Comunidade: Serviço Social em suas especializações; Família - Menores - Trabalho - Médico.

III - Pesquisa Social (Brasil, 1953, grifo nosso).

Embora Procópio (2022, p. 48) reconheça, acertadamente, “[...] a necessidade do aprofundamento de pesquisas nos programas e conteúdos curriculares [de] uma análise do quanto a imbricação entre higienismo e eugenia esteve presente na formação das primeiras assistentes sociais”, não podemos deixar de considerar que o discurso eugênico atravessou sobremaneira a Liga Higienista Brasileira, como braço do movimento eugênico, institucionalizado por Renato Kehl, como supramencionado (Brito, 2024). As aproximações do serviço social, no bojo de seu nascimento, com a área médica e, ao mesmo tempo, como dispositivo profissional de controle e ajustamento ao *status quo* da classe trabalhadora e dos estratos pauperizados, são amplamente discutidas por Carvalho e Iamamoto (2001) e Iamamoto (2011).

Esse cenário nos permite considerar a forte influência do pensamento eugênico na formação, não apenas das assistentes sociais formadas com o currículo de 1953, mas, especialmente, daquelas cujas formações ocorrem nas primeiras escolas de serviço social, no contexto de uma constituição que previa, como já referido, o ajustamento das instituições de ensino à educação eugênica. Conforme Benedicto (2019), a educação eugênica associava a população negra ao atraso, à falta de higiene e educação e à inadaptabilidade para o trabalho assalariado. O relato trazido por Carolina Maria de Jesus, escritora negra da favela do Canindé, em seu livro “Quarto de Despejo”, é revelador no sentido de entendermos a atuação profissional nesse período:

Em junho de 1957 eu fiquei doente e percorri as sedes do Serviço Social. Devido eu carregar muito ferro fiquei com dor nos rins. Para não ver os meus filhos passar fome fui pedir auxílio ao propalado Serviço Social. Foi lá que eu vi as lágrimas deslizar dos olhos dos pobres. Como é pungente ver os dramas que ali se desenrola. A ironia com que são tratados os pobres. A única coisa que eles querem saber são os nomes e os endereços dos pobres (Jesus, 2014, p. 41).

Podemos inferir, a partir do relato da autora, um atendimento protocolar, irônico e desprovido de qualquer criticidade acerca da estrutura social capitalista. Além disso, como afirma Marques Júnior (2013), a partir da análise do inquérito social escrito por Maria Esolina – profissional pioneira –, o dado “cor” era recolhido para a descrições de “menores infratores”, o que nos leva a pensar a importância da “raça” para o estudo da situação social das pessoas atendidas pelas primeiras assistentes sociais. Isso, contudo, não reflete no debate teórico-metodológico e técnico-operativo da época haja vista que os fundamentos do período estavam alinhados com a manutenção do *status quo* e o ajustamento dos indivíduos ao sistema.

É possível considerar que essa falta de debate acerca do quesito cor, nas produções da época, dialoga com o momento de afirmação do mito da democracia racial como lastro da identidade nacional, como sinalizamos anteriormente. Ademais, concordamos com Procópio (2022) para quem, dadas as condições históricas de surgimento do trabalho livre e da classe trabalhadora no Brasil, há “[...] uma intrínseca relação entre a questão racial e a questão social no país”. Entretanto, a produção sociológica do período endossava o discurso de convivência harmônica entre os estratos sociais racializados, existentes no país.

As transformações pelas quais passou a profissão a partir da década de 1960, com o movimento de reconceituação latino-americano que impacta na Renovação brasileira, operaram mudanças significativas no que se refere aos fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-político da profissão. No contexto desses acontecimentos, na década de 1980, a profissão vai operar mudanças radicais no que concerne à formação e prática profissional. Assim, a partir da aproximação com a teoria crítica marxista, o serviço social “rompe” com sua vertente conservadora, alinhada aos interesses da burguesia na manutenção do *status quo*, com impactos fundamentais na Lei de regulamentação da Profissão de 1993, que materializa o Código de Ética Profissional de 1993 e as Diretrizes Curriculares (DC) de 1996, como resultado do currículo mínimo, desenhado em 1982.

Esse novo direcionamento aponta para um compromisso ético-político com os trabalhadores, mas especialmente com uma formação e exercício profissional orientados para a extinção de qualquer discriminação baseada na etnia, na classe e no gênero. No âmbito da formação, organizada em núcleos⁵, o segundo refere-se aos “Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira”, o documento preconiza

Este núcleo remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc. (ABEPSS, 1996, p. 11).

Nesse sentido, o debate acerca da unidade dialética classe, raça e gênero (Davis, 2016) é urgente para pôr em prática aquilo que está previsto na regulamentação da formação e prática

⁵ As Diretrizes Curriculares organizam o currículo do curso em três núcleos de fundamentação: 1. Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; 2. Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira; 3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional; que devem ser trabalhados de maneira articuladas e assentados no pensamento crítico cujo trabalho constitui categoria fundante.

profissional. Reconhecemos os avanços no que concerne a esses debates nos últimos anos, com um esforço especial das entidades de organização política da profissão, com destaque para as campanhas antirracistas e antissexistas elaboradas pelo conjunto CFESS/CRESS e o documento elaborado pela ABEPSS, em 2018, “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em serviço social”, como resultado dos esforços do Grupo Temático de Pesquisa “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades”, criado em 2010, no âmbito do Encontro Nacional de Pesquisadores e Pesquisadoras em Serviço Social (ENPESS).

Entretanto, amparadas em Procópio (2022) e Martins (2014), concordamos que ainda são escassas as pesquisas que associam a questão racial como fundamento da sociabilidade capitalista e, portanto, da emergência da questão social entre nós. Por isso, reiteramos a necessidade da produção de conhecimento nessa direção para avançarmos com a materialização do nosso projeto ético-político através da formação e prática profissional. Esse debate é urgente para que possamos combater de modo preemente as tendências neoconservadoras que têm tentado galgar maiores espaços no âmbito profissional.

Considerações finais

O texto buscou fazer alguns apontamentos quanto aos imbricamentos existentes entre a política eugênica que ganha força no Brasil, a partir da emergência e consolidação do capitalismo dependente no contexto nacional, a emergência da questão social e do serviço social na realidade brasileira. Isso porque consideramos que a suspensão da pseudoconcreticidade, entre nós, requer o reconhecimento da unidade dialética, raça, classe e gênero como lastro da sociabilidade capitalista no cenário brasileiro. Nesse sentido, foi possível identificar como a política eugênica contribuiu para a formação de uma classe trabalhadora marcada pela heterogeneidade racial que relegou os povos negros e indígenas à condição de inserção na sociedade de classes de uma forma subalternizada, sendo esses os estratos que mais sofrem com a superexploração como condição *sine qua non* do capitalismo dependente latino-americano.

Reconhecemos, portanto, a questão racial como base fundamental para a emergência da questão social no país. Assim, há forte imbricamento do racismo no surgimento da questão social, especialmente porque seu reconhecimento, no cenário político, se dá no processo de emergência das políticas eugênicas e no mito da democracia racial como vetores que buscavam projetar a identidade nacional como desprovida de qualquer problema racial gerado pelo colonialismo. Ao mesmo tempo, esse estudo sugere o possível impacto da pseudociência eugênica na formação e atuação dos primeiros profissionais de serviço social e aponta para a

necessária investigação científica em torno do tema como forma de fortalecer e materializar o projeto de formação e exercício profissional presentes no projeto ético-político profissional, através do Código de Ética de 1993 e das Diretrizes Curriculares de 1996.

Dessa forma, sugerimos que a eugenia possa ser abordada no currículo do serviço social, porquanto entendemos que o tema está relacionado ao surgimento da profissão, impactando em seu processo de consolidação e expansão no contexto nacional. O aprofundamento nesse debate pode conduzir a uma formação que subsidie, entre estudantes e profissionais da área, o desenvolvimento de habilidades para uma prática antirracista. Nesse sentido, consideramos que o aprofundamento em pesquisas que tenham como foco a investigação da relação entre eugenia, capitalismo dependente, questão social e serviço social, é de grande importância para a efetivação dos princípios e valores presentes em nosso Código de ética, que orientam para uma atuação pautada na participação da construção coletiva de uma sociabilidade sem discriminação de classe, etnia e gênero.

Referências bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 3 jan. 2024.
- BENEDICTO, R. M. *Afrocentricidade, Educação e Poder*: uma crítica afrocêntrica ao eurocentrismo no pensamento educacional brasileiro. São Paulo. 2016. 298 f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Filosofia e Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29032017-161243/pt-br.php>. Acesso em: jun. 2019.
- BRASIL. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1993.
- BRASIL. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8.662/93. Brasília, 1993.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, Brasília, 1996.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, Brasília, 2002.
- BRASIL. Lei 1889. Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais, 1953.
- BRASIL. Decreto n. 35.311, Rio de Janeiro, 1954.
- BRASIL. Decreto n. 994, [s. l. ed.], 1962.
- BRITO, L. M. *A filiação estudantil, atos de currículo/atos institucionais e de-s-colonização: autoetnobiografias tecidas por jovens indígenas, quilombolas, africanos, negros e (filhos de) trabalhadores*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/39423/3/BRITO%2C%20Larisse%20Miranda.%20Afilia%C3%A7%C3%A3o%20Estudantil%2C%20Atos%20de%20Curr%C3%ADculo%2>

- 0e%20descoloniza%C3%A7%C3%A3o%20da%20universidade.pdf. Acesso em: 3 jan. 2025.
- CARVALHO, R; IAMAMOTO, M. V. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.
- DAVIS, A. *Mulheres, Raça e Classe*. Trad.: Heici Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ELPÍDIO, M. H. *Questão racial, eugenia e moralização da “questão social”*: um debate necessário para o serviço social brasileiro. In: Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social, ISSN 2175-098x.
- FANON, F. *Pele Negra Máscaras Brancas*. Trad.: Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERNANDES, F. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ática, 1978
- FERNANDES, F. *Capitalismo Dependente e classes sociais na América Latina*. 4ª Ed. São Paulo: Global, 2009.
- GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. *Lugar de negro*. São Paulo: Zahar, 2022.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*: Capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. *Revista Temporalis*, Brasília, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jul. 2001.
- IANNI, O. *Raças e classes sociais no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- JESUS, C. M. de. *Quarto de Despejo*: diário de uma favelada [1960]. 3ed. São Paulo: Ática, 2014.
- KOSIK, K. *Dialética do Concreto*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- LUKÁCS, G. Historicidade e universalidade teórica. In: Para uma ontologia do Ser Social I. São Paulo: Boitempo, 2012, p. 339-422.
- MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2.ed. São Paulo: Expressão popular, 2011, p. 131-172. 12.
- MARINI, R. M. *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2023. Edição do Kindle.
- MARTINS, T. C. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira. In: *Revista Temporalis*, v.14, n.28, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/514>. Acesso em: 15 out. 2024.
- MARQUES, JÚNIOR. J. S. Questão Racial e Serviço Social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de Durban. *Revista Libertas*, v.13, n.1, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18261>. Acesso em: jun. 2024.
- MARX, K. *O Capital – Livro I*. São Paulo: Boitempo, 2023.
- MORAES, L. C. G.; RONCATO, M. S.; BORREGO, A. E. *A revolução será feminista!* Aporte para lutas estratégicas da classe trabalhadora contra o capital. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2023.
- MOURA, C. *Dialética Radical do Negro Brasileiro*. 2 ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014.
- MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro*: processo de um racismo mascarado. 2 ed. São Paulo: Perspectivas, 2017.
- NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8 ed. Cortez: São Paulo, 2011.
- PROCÓPIO, A. P. S. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios. In: EURICO, M. C; SILVA, M. L. O; PASSOS, R. G.
- GONÇALVES, R. (Org.) *Antirracismo e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2022, p. 38-51.

- SCHWARCZ, L. M. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras: 1993.
- SHUCMAN, L. V. *Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. São Paulo: USP, 2012. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Área: Psicologia Social. São Paulo, 2012.
- SOUZA, C. L. S. *Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*. São Paulo: Hucitec, 2020.
- SOUZA, S. M. P. *Serviço Social e Universidade: resgate de lembranças*. Florianópolis: Editora UFSC, 1994.